PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 075 .08.2022.

Em, 11 de Agosto de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre deafetação de área que especifica e dá outras providências.

A presente propositura tem por finalidade desafetar a área de 4.453,68 metros quadrados, localizada no Jardim Presidente, onde foi edificada a EMEI Marina Falsetti. A desafetação se faz necessária, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, para que o Município possa efetuar obras de ampliação da mesma, através dos recursos destinados pelo Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP.

Diante do exposto e, para que a municipalidade possa dar andamento a ampliação da referida EMEI, através dos recursos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, estamos propondo a desafetação da condição de **"Área Reservada para Sistema de Recreio"** para **"Bem Dominial"** a Área "A" – Remanescente da Área Reservada para Sistema de Recreio do loteamento Jardim Presidente, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que fazem parte dos autos do Processo Administrativo nº 10.325/2022.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45 , DE 2022.

Dispõe sobre desafetação de área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º) Fica desafetada da condição de **Área Reservada para Sistema de Recreio** para **"Bem Dominial"**, a Área "A" – Remanescente da Área Reservada para Sistema de Recreio do Loteamento Jardim Presidente, devidamente Registrada na Matrícula nº 75.152 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações:

"Com área de 4.453,68 metros quadrados e de forma irregular, medindo 121,03 metros de frente para a Avenida Emília Marchi Martini, 26,40 metros do lado direito de quem da Avenida Emília Marchi Martini olha para o imóvel, confrontando com área 'B', 76,25 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 1,2,3,4,5 e 6 da quadra 'H' e 93,30 metros nos fundos, confrontando com a Rua João Assenço."

Parágrafo único. A área de que trata o "caput" deste artigo está devidamente caracterizada em Plantas, Memoriais Descritivos e Matrícula que fazem parte do Processo Administrativo nº 10.325/2022.

Art. 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e sua execução onerará as verbas próprias consignadas em Orçamento.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

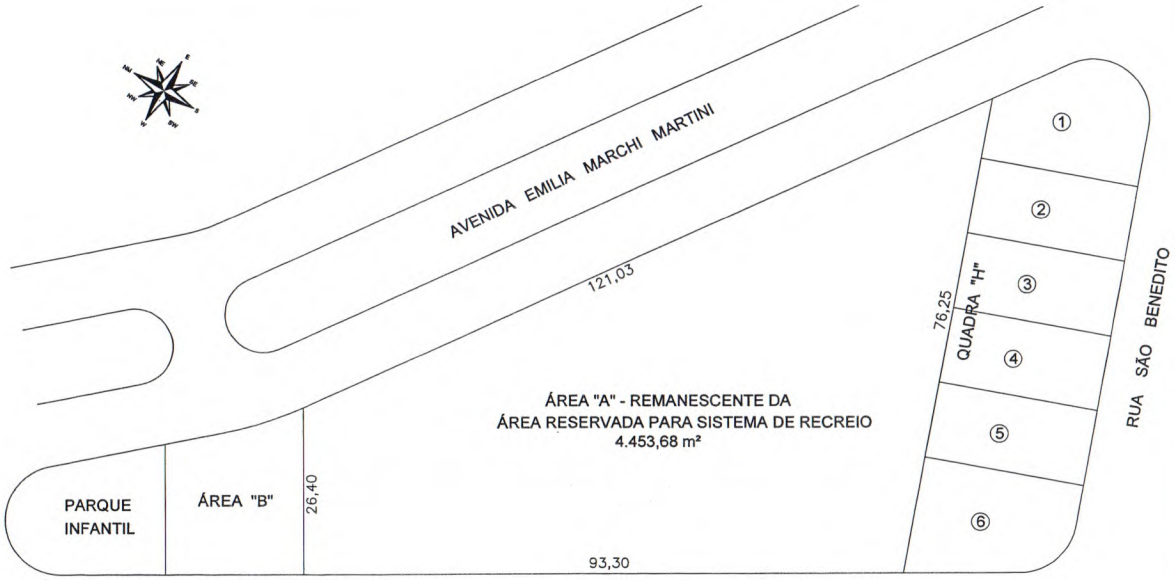

PLANTA PLANIMETRICA
1:100

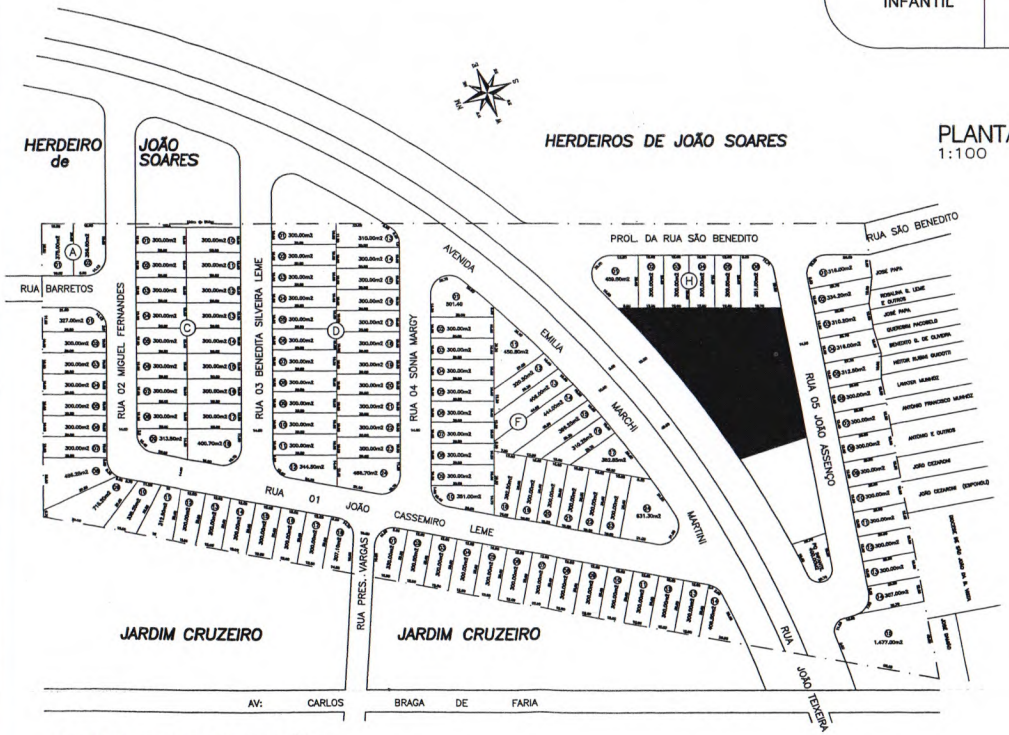

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 21-24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISAO DE PLANEJAMENTO URBANO

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO — LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE IMOVEL

LOCAL — Av. Emilia Marchi Martini c/ Rua João Assenço, Área "A" Remanescente da Área Reservada para Sistema de Recreio -Jardim Presidente

PROPRIETÁRIO — MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU

Arq. Eduardo Manfrin Schimidt
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. URBANO

DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	ARQUIVO	FOLHA
JUNHO/2022	1:100	D.P.U.	D.P.U.			UNICA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Memorial Descritivo de Imóvel

Local : Avenida Emília Marchi Martini, com Rua João Assenço, Área "A" - Remanescente Da Área Reservada para Sistema de Recreio - JARDIM PRESIDENTE

Propr. : **Município de Mogi Guaçu**

Descrição:

ÁREA "A" – REMANESCENTE DA ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA DE RECREIO, do loteamento denominado **"JARDIM PRESIDENTE"**, nesta cidade e comarca, com área de 4.453,68 metros quadrados e de forma irregular, medindo 121,03 metros de frente para a Avenida Emília Marchi Martini, 26,40 metros do lado direito de quem da Avenida Emília Marchi Martini olha para o imóvel, confrontando com área "B", 76,25 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 1,2,3,4,5,6 da quadra H e 93,30 metros nos fundos confrontando com a Rua João Assenço.

Mogi Guaçu, 04 de julho de 2022.

Arq. Eduardo Manfrin Schimidt
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

06

MATRÍCULA Nº 75.152

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

DATA	FICHA Nº
08/06/2022	01
OFICIAL / ESCREVENTE AUT.	

IMÓVEL: **ÁREA "A" – REMANESCENTE DA ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA DE RECREIO**, do loteamento denominado **"JARDIM PRESIDENTE"**, nesta cidade e comarca, com área de 4.453,68 metros quadrados e de forma irregular, medindo 121,03 metros de frente para a Avenida Emilia Marchi Martini, 26,40 metros do lado direito de quem da Avenida Emilia Marchi Martini olha para o imóvel confrontando com área "B", 76,25 metros do lado esquerdo confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 da quadra H e 93,30 metros nos fundos confrontando com a Rua João Assenço.
CADASTRO MUNICIPAL: IC-NE-11-14-1-89 (área maior).
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, com sede e domicílio jurídico nesta cidade, na Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro, CNPJ/MF 45.301.264/0001-13.
REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 01 na matrícula nº 8.632 em 25/09/1980, deste Oficial Registro de Imóveis.
Escrevente Autorizada _____ (Jaqueline Lopes Maltempi Maciel).

AV.01/75.152: Mogi Guaçu, 08 de junho de 2022. (RAZÃO ABERTURA)
Pelo Requerimento de 01 de junho de 2022, foi solicitado a abertura desta matrícula, conforme planta e memorial arquivados nesta serventia. Eu _____ (Jaqueline Lopes Maltempi Maciel) Escrevente Autorizada, digitei. Eu _____ (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/ Emolumentos: R$20,60 - guia 109/2022 - Prenotado sob nº 252.568 em 01/06/2022.

EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

Rua Henrique Coppi, 125 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu-SP - CEP 13840-061
Tel/Fax: (19) 3891-3769 – 3841-2804 – 3831-1705 e 3818.2305 – e-mail: cartregmogiguacu@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi Guaçu - SP
12061-8 - AA 515083
12061-8-510001-520000-0322
FSC MISTO Papel